

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N. 06/2024- IPEM/AM PREGÃO ELETRÔNICO N. 90001/2024-CPL-IPEM/AM

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM-AM, torna público a ERRATA do Extrato de Contrato de prestação de serviços de locação de módulos de trabalho temporário. Processo interno nº 98416/2023 (Processo IPEM/AM nº 52620.008393/2023-09). Itens/ grupos e empresa: Itens 1, 2 e 4; Grupo 1: GUIMARÃES FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.093.654/0001-75. Fundamento Legal: Lei n. 14.133/2021. Assinam: RENATO MARINHO BEZERRA JÚNIOR, Diretor-Presidente, pelo IPEM/AM; ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FERNANDES pela GUIMARÃES FERNANDES LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 16/12/2024, Poder Executivo, Seção II. Onde se lê: Data da assinatura: 11 de outubro de 2024. Leia-se: Data da assinatura: 11 de dezembro de 2024.

Manaus, 26 de dezembro de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Amazonas

Protocolo 207661

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.1803/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.015587/2024-94 - IPAAM
ASSUNTO: 589 - PEDIDO DE AUTORIZACAO - ADMINISTRATIVO
INTERESSADO: TERRA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
1. **ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do **DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 1751/2024**, lavra da Assessora Jurídica Adriana Monteiro de Souza OAB/AM 14.269 e da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, advogada, OAB/AM 11.165, aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luis N. Chuvas, OAB/AM 10.864, em vista de seus argumentos jurídicos.
2. **DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO da Autorização Nº 070/2024, em nome de TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, a Decisão Monocrática contida no Ofício nº 1374/2024/GT-MPU do processo TCE/AM nº 16.901/2024.
3. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, para NOTIFICAR o Interessado para tomar ciência deste despacho, bem como, da suspensão da **Autorização Nº 070/2024**, assegurando o seu direito de resposta se assim entender.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 27 de dezembro de 2024.

ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER
Diretora-Presidente do Instituto de Proteção do Amazonas, em Exercício
Protocolo 207663

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.1738/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.029582/2024-49 - SIGED
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI
INTERESSADO: AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELI - ME
1. **ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do **DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 1745/2024**, lavra da Assessora Jurídica Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079 e da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, advogada, OAB/AM 11.165, aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luis N. Chuvas, OAB/AM 10.864, em vista de seus argumentos jurídicos.
2. **DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO da Licença de Instalação - L.I. Nº 103/17-01**, em nome de AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELI, face ao Parecer Técnico Nº 1291/2024 - GELI e ao Ofício nº 1374/2024/GT-MPU do processo TCE/AM nº 16.901/2024.
3. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, para NOTIFICAR o Interessado para tomar ciência deste despacho, bem como, da suspensão da Licença de Instalação Nº 103/17-01, assegurando o seu direito de resposta se assim entender.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 27 de dezembro de 2024.

ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER

Diretora-Presidente do Instituto de Proteção do Amazonas, em Exercício

Protocolo 207664

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 0082/2024-GDP/CETAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou às modalidades do gasto.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|---------------|------|------|------------|------|------|------------|--|------------|
| | | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ANULAÇÃO | | | | | |
| | | | FORTE | ND | REG | VALOR(R\$) | ND | REG | VALOR(R\$) | | |
| Remuneração de Pessoal Alvo do Estado e Encargos Sociais | | | | | | | | | | | |
| 12.122.0001.2003 | A | 1 | 1.500.100 | 3191 | 0001 | 120.000,00 | 3190 | 0001 | | | 120.000,00 |
| TOTAL (R\$) | | | | | | 120.000,00 | | | | | 120.000,00 |

Protocolo 207683

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 076/2024 - FUHAM

PORTARIA Nº 0180/2024-GDP/FUHAM A Diretora Presidente, em exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 002124/2024-91 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores JACKELINE DE SOUZA MÁXIMO, Contadora, mat. nº 233.107-1 B, quinquênio: 2018 a 2023, a partir de 01/04/2025 a 01/07/2025; II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 207727

EXTRATO Nº 075/2024-FUHAM

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2024-FUHAM. Assinatura: 16.12.2024. Partes: Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM e a empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA, CNPJ: 02.198.534/0001-08. Objeto: prestação de serviços de diagnósticos



PORTARIA Nº 0082/2024-GDP/CETAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou às modalidades do gasto.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam



ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|---------------|------|------|------------|------|------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ANULAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| | | | FUNTE | ND | REG | VALOR(R\$) | ND | REG | VALOR(R\$) | | | | | | | | | | |
| Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12.122.0001.2003 | A | 1 | 1.500.100 | 3191 | 0001 | 120.000,00 | 3190 | 0001 | 120.000,00 | | | | | | | | | | |
| TOTAL (R\$) | | | 120.000,00 | | | | | | 120.000,00 | | | | | | | | | | |